



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 011/2006.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA BURGOS, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 001/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012083/2005, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 1º de janeiro de 1999, ao Docente PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA BURGOS, lotado no Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, referente ao interstício de 1º de janeiro de 1997 a 1º de janeiro de 1999, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de fevereiro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =